



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



.{Ponto-chave

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Goiânia, 31 de maio a 6 de junho de 2022

Ano 17 - Nº 773

NOTÍCIAS

2º SEMINÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS

evento online



Data: 07/06/2022
Horário: 08:30 às 17:00
Local: Plataforma Zoom

PARTECIPANDO: CREA-GO, CONFEA, FENEG-TO, FENRETO, FENRUA-GO, SICOGE

Crea-GO realiza o 2º Seminário de instituições de Ensino do Estado de Goiás

Um evento voltado aos estudantes das Engenharias, Agronomia e das Geociências

[Saiba mais](#)

Workshop destaca a importância da Engenharia Clínica nos ambientes de saúde

Um trabalho realizado por uma equipe técnica dentro dos hospitais para colaborar em prestação de atendimento de qualidade à sociedade



[Saiba mais](#)



Crea-GO entrega 93 novas Carteiras para os profissionais do Sistema

Durante a Solenidade os profissionais conheceram sobre legislação, ética e normatizações inerentes à área

[Saiba mais](#)

Crea-GO realiza Blitz de fiscalização na região metropolitana da Capital

Cerca de 1500 obras, condomínios e empresas de Goiânia, Trindade, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia são alvos dos agentes de fiscalização durante toda a semana



[Saiba mais](#)

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO AGRÔNOMO JANIO CARLOS RIBEIRO ARANTES, portador(a) do RNP nº 1007676060, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Inciso II, alínea "c" e Inciso III, alínea "g", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 19 de abril de 2022.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCO ANTONIO PEREIRA DE MOURA, portador(a) do RNP nº 1000579042, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Inciso II, alínea "c" e Inciso III, alínea "g", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Assessoria de Imprensa do Crea-GO. Para mais informações, entre em contato com a nossa assessoria através dos telefones (62) 3221-6269/ 6222

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui](#).